

ATO NÚMERO 40/97

De 11 de junho de 1997

Dispõe sobre o encaminhamento ao Promotor da Curadoria dos Direitos Constitucionais e dos Cidadãos da Comarca de Araraquara e outras autoridades do relatório final da Comissão de Sindicância, instituída pelo Ato nº 28/97, de 1º de abril de 1997, e dá outras providências.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o relatório final da Comissão de Sindicância, instituída pelo Ato nº 28/97, de 1º de abril de 1997, destinada a apurar possíveis irregularidades envolvendo a relação desta Câmara Municipal com seus fornecedores,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Remeter as competentes cópias dos autos a seguintes autoridades.

1)- Ao ilustre e douto representante da Promotoria Pública de Araraquara, para que no uso de suas atribuições legais, realize as medidas cabíveis à espécie como entender sejam necessárias;

2)- Ao Excelentíssimo Senhor Dr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para as providências legais e medidas à espécie;

3)- Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, da Câmara Municipal de Araraquara, para que tome as providências cabíveis à espécie, relativas ao procedimento dos Edis tudo como consta no incluso relatório elaborado pela Comissão Sindicante;

Artigo 2º - Com todas as cautelas legais atinentes à espécie;

1)- O imediato afastamento, dos funcionários, apontados no relatório final da Comissão Sindicante como autores de falta grave;

2)- A instauração contra os mesmos, de competente processo para apuração de falta grave com vista a promover a demissão, por justa causa segundo os preceitos legais vigentes.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JOE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral